



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula: 1618

E-mail: saudesjo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3636-3401

1. Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassom diagnóstico de alta resolução e alto desempenho técnico, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Saúde de São João Oeste/SC, com recursos recebidos por meio por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por garantir o acesso da população aos serviços de saúde, incluindo consultas, exames, e procedimentos especializados.

2.2. A contratação ora proposta surge de uma oportunidade advinda de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), através da Proposta 0000032344 por meio do Programa 2024013313 e do Convênio 2025TR000934, no âmbito do Processo SGPe - SCC 15726/2024., com repasse de recursos para aquisição de equipamento Aparelho de Ultrassonografia.

2.3. A contratação proposta visa suprir a crescente demanda por exames de ultrassonografia em diversas especialidades médicas, sendo o ultrassom uma ferramenta diagnóstica essencial, amplamente utilizada por sua segurança, rapidez, baixo custo relativo e ausência de radiação ionizante.

2.4. A Aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico de alta resolução com alto desempenho técnico se justifica pela necessidade de:

- Garantir alta qualidade de imagem;
- Permitir diagnóstico precoce e preciso;
- Reduzir necessidade de exames complementares mais onerosos;
- Atender múltiplas especialidades em um único equipamento;



- Aumentar a resolutividade da unidade de saúde.

2.5. O aumento da demanda por exames decorre de fatores como:

- Crescimento populacional;
- Ampliação do acesso à saúde;
- Maior utilização de exames de imagem como ferramenta diagnóstica inicial;
- Protocolos clínicos que exigem monitoramento contínuo (ex: pré-natal, doenças crônicas, acompanhamento vascular e cardíaco).

2.6. Além disso, a limitação de equipamentos disponíveis gera:

- Filas de espera prolongadas;
- Atraso em diagnósticos;
- Sobrecarga de unidades de referência;
- Custos adicionais com terceirizações.

2.7. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição do equipamento, uma vez que a presente contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e humanização do serviço público de saúde, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2.8. Ademais, esses pontos ressaltam a importância e a necessidade de adquirir o equipamento médico para a Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso com a saúde e o bem-estar da população local.

2.9. Diante do exposto, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade essencial e indispensável para garantir o atendimento aos pacientes.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	Tipo do item	Subitem	Unid.	Quant.
1	Ultrassom Diagnóstico - Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.200.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta,	Bem material	Não continuado	Un	1



	pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros. APARELHO CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
4. Grau de prioridade da compra: Alto.					
5. Estimativa de valor: R\$ 169.644,33 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais com trinta e três centavos).					
Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 003 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE Proj. /ativ.: 2.059 – Serviços de Assistência à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - MAC Cód. Red.: (23) – Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte – 2.701.0000.0012					
6. Prazo de entrega/ execução: A licitante vencedora terá o prazo até 60 (sessenta) dias corridos para realizar a entrega contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida por esta municipalidade ou sua entidade.					
7. Local e horário da entrega/execução: A entrega será realizada junto ao Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste/SC.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
9. Indicação do fiscal do contrato: Elói Afonso Weber					
São João do Oeste, 02 de junho de 2026. CLEIDE TERESINHA WIRTH REMPER:04229041985 Assinado de forma digital por CLEIDE TERESINHA WIRTH REMPER:04229041985 Dados: 2026.06.03 08:14:22 -03'00' Cleide Teresinha Wirth Rempel Matrícula funcional nº 1618					